Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 928 - 19 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 259, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 9312/2019 – 12/08/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 12 de agosto de 2019, a servidora OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA, matrícula 2404.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com jornada de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 260, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº. 171, de 17 de abril de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de abril de 2018, que retificou o reenquadramento do servidor VALDENIR CALSAVARA, matrícula 986.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Coordenador de Serviços, da Classe "A" para a Classe "B".
Onde se lê:
"RETIFICAR o Decreto nº 140, de 14 de fevereiro de 2018."
Leia-se:
"RETIFICAR o Decreto nº 140, de 14 de fevereiro de **2012**."
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 261, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4165.1	DANIELA BERBEL SAWADA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	DEC. 242/2016 – 12/07/2016	**05/08/2019**
4180.1	MESELAINE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	DEC. 242/2016 – 12/07/2016	**10/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO N°. 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4067.1	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 005/2016 – 20/01/2016	**31/07/2019**
4140.1	KARINA PUGIM	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4145.1	CELISA GABRIEL DA FONSECA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4147.1	AMANDA GIROTO CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4148.1	MICHELLI DE MELLO DAINEIS	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4150.1	CAMILA CAUS FREITAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4161.1	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**04/08/2019**
4163.1	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**04/08/2019**
4164.1	SILVONEI CARNEIRO DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**04/08/2019**
4172.1	SUELEN DA SILVA PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**08/08/2019**
4174.1	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**08/08/2019**

Decreto nº. 262/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 263, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4149.1	LETICIA BARBIERI MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4153.1	SUELEN HONORIO FORMIGONI	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	DEC. 220/2016 – 27/06/2016	**01/08/2019**
4156.1	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**02/08/2019**
4167.1	CINTIA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	DEC. 258/2016 – 21/06/2016	**06/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DECRETO N°. 264, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4139.1	CARLA MIKA HONDA ROCCO	EDUCADOR SOCIAL	DEC. 237/2016 – 08/07/2016	**01/08/2019**
4143.1	JOSE CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	DEC. 237/2016 – 08/07/2016	**01/08/2019**
4152.1	JOAO MARCOS SILLA	AGENTE SANITÁRIO	DEC. 237/2016 – 08/07/2016	**01/08/2019**
4162.1	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**04/08/2019**
4175.1	MAGDA PERPETA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**08/08/2019**
4179.1	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**10/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 265, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4138.1	SUZIANE APARECIDA DA CONCEICAO LOMBARDI	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4141.1	MAIARA CRISTINA COGO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4146.1	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4154.1	CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI	PROFESSOR	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**01/08/2019**
4158.1	VINICIUS ESCANO CORREIA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**03/08/2019**
4160.1	LARISSA GONZAGA KAMAURA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**04/08/2019**
4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH LEME	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte)	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**05/08/2019**
4169.1	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**08/08/2019**
4182.1	JULIETE FERREIRA MENDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 268/2016 – 26/07/2016	**11/08/2019**
4185.1	DANIELA COSTA E SILVA	PROFESSOR	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**15/08/2019**

Decreto nº. 265/2019

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4187.1	WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA	PROFESSOR	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**15/08/2019**
4189.1	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	PROFESSOR	DEC. 280/2016 – 01/08/2016	**15/08/2019**
4190.1	ELIANE TABORDA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 268/2016 – 26/07/2016	**16/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 589, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para o servidor abaixo relacionado, a partir de **01 de julho de 2019**, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
				CLASSE	CLASSE
7622/2019 – 01/07/2019	986.1	VALDENIR CALSAVARA	COORDENADOR DE SERVIÇOS	B	**D**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 590, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **julho e agosto de 2019** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4139.1	CARLA MIKA HONDA ROCCO	EDUCADOR SOCIAL	01	**04**	**01/08/2019**
4143.1	JOSE CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	01	**04**	**01/08/2019**
4149.1	LETICIA BARBIERI MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	**04**	**01/08/2019**
4152.1	JOAO MARCOS SILLA	AGENTE SANITÁRIO	01	**04**	**01/08/2019**
4153.1	SUELEN HONORIO FORMIGONI	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	01	**04**	**01/08/2019**
4156.1	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	**04**	**02/08/2019**
4162.1	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	**04**	**04/08/2019**
4165.1	DANIELA BERBEL SAWADA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01	**04**	**05/08/2019**
4167.1	CINTIA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	01	**04**	**06/08/2019**
4175.1	MAGDA PERPETA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	**04**	**08/08/2019**
4179.1	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	**04**	**10/08/2019**
4180.1	MESELAINE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01	**04**	**10/08/2019**

Portaria nº. 590/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 591 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019, entendida como a elevação *de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis* de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 591/2019

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
9094/2019	06/08/2019	2463.1	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	ODONTÓLOGO	2	12	**15**	06/08/2019
9049/2019	05/08/2019	3128.1	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	04	**06**	05/08/2019
8015/2019	09/07/2019	3790.1	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	04	**06**	09/07/2019
8074/2019	10/07/2019	3812.1	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	04	**05**	10/07/2019
8441/2019	19/07/2019	3815.1	GISELE PEREIRA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	04	**06**	19/07/2019
8758/2019	29/07/2019	3999.1	AGNES ROMAGNOLO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	1	04	**05**	29/07/2019
8481/2019	22/07/2019	4105.1	WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	04	**06**	22/07/2019
8553/2019	23/07/2019	4165.1	DANIELA BERBEL SAWADA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	04	**06**	05/08/2019

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

PORTARIA Nº 592, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, em atendimento ao protocolo nº. 6800/2019 – 10/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com data retroativa ao dia 15 de julho de 2019, a promoção, na Progressão Horizontal da **Classe "A"** para Classe **"C"**, para a servidora MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI, matrícula 4128.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, por ter apresentado habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 593, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 6740/2019 – 06/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora VILMA LAURENTINO DA SILVA - matrícula 1485.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil, a partir de 11 de julho de 2019, conforme Parecer Médico Pericial em 18/07/2019.
Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **11 de julho de 2020**.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 594, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e a Emenda Constitucional nº. 47/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8226/2019 – 15/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VERA LÚCIA TEOTONIO DA SILVA, matrícula 481.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 13 de julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 595, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao do dia 09 de agosto de 2019, a Portaria Nº 005, de 03 de janeiro de 2017, que afastou a servidora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 214.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do IBIPREV.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 596, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao do dia 09 de agosto de 2019, a Portaria Nº 006, de 03 de janeiro de 2017, que concedeu a cessão da servidora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 214.1 junto ao IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã, com ônus para o órgão cedente.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 597, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 544 de 21 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 27 de agosto de 2018, que concede a promoção na Progressão Horizontal, entendida como elevação de Classe.
Onde se lê:
"Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora abaixo relacionada, a partir de **1º de setembro de 2018**, entendida como a passagem da servidora da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico."
Leia-se:
"Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora **NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM, a partir da folha de pagamento de setembro de 2018**, entendida como a passagem da servidora da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, **com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2012**, **em conformidade com os autos 0003654-44.2013.8.16.0090 – Processo Judicial** ."
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 598, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 802 de 11 de dezembro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 14 de dezembro de 2017, que concede a cessão da servidora ISABELA STORTI ZUBA, matrícula 4095, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Onde se lê:

"***com ônus*** para o órgão cessionária, retroativo ao dia 06 de dezembro de 2017."

Leia-se:

"***com ônus*** para o órgão **cedente**, retroativo ao dia 06 de dezembro de 2017."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 599, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 549 de 25 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de julho de 2019, que **designou *interina e com ônus*** a servidora RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula 3301.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, para responder pela Coordenação do Departamento de Trânsito e Urbanismo.

Onde se lê:

"na ausência do Coordenador o servidor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, matrícula 4257.1, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 30*(trinta)* dias, no período de 17 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019."

Leia-se:

"na ausência do Coordenador o servidor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, matrícula 4257.1, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 19*(dezenove)* dias, no período de 17 de julho de 2019 **a 04 de agosto de 2019**."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 600, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 550 de 25 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de julho de 2019, que **designou e atribuiu** a gratificação, Código - NCD, símbolo FC-5 para a servidora ROSELY APARECIDA FLAUZINO, matrícula 4078.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão,** na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Onde se lê:

"durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FÁBIO HENRIQUE BORGES MULERO, matricula 2991.1, de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019."

Leia-se:

"durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FÁBIO HENRIQUE BORGES MULERO, matricula 2991.1, de 15 de julho de 2019 a **29 de julho de 2019**."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 601, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 528/2019 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 06 de agosto de 2019, a função de confiança atribuída por meio da Portaria nº 398, de 18 de junho de 2018, a gratificação Código NCF – Símbolo FC-5, a qual designou a servidora PRISCILA APARECIDA BATISTA - matrícula nº 9163.1, para responder pela função de Supervisor de Unidade de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 602, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 233/2019 – SME	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	Secr. Mun. de Educação – CMEI Carinho Materno	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	14/08/19
C.I. nº. 019/2019 – Endemias	4511.1	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	Secr. Mun. de Saúde – Vigilância Sanitária	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	29/07/19
B.F. – SME	7625.1	VANDA FERREIRA DA COSTA	Secr. Mun. de Educação – CMEI Profª Dálgima Eik Mendes Borges	Secr. Mun. de Educação – CMEI Profª Zilda Romano da Conceição	01/08/19
C.I. nº. 528/2019 – SMS	9163.1	PRISCILA APARECIDA BATISTA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	06/08/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

EDITAL Nº 055, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS),** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
44º	ANDRÉA PEREIRA ROSA
45º	MARIA APARECIDA SOARES MALTA DO GITO
46º	GIOVANA BEATRIZ ROMERO
47º	WILLIAN BRITO CHAVES NASCIMENTO
48º	LIDIANE SOARES DA SILVA PAES
49º	JESSICA LUANA RIBEIRO
50º	ADELAINE CORREA PAVAN
51º	ADILCÉIA CARDOSO FELTRIN SABINO
52º	EDNA GOMES DE LIMA RAMOS
53º	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA
54º	NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS
55º	ALINE DE CASTRO E SOUZA
56º	KARLA KAROLINE GUIMARÃES
57º	ARIANE CAROLINE ZANUTO

Edital nº 055/2019

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
03º	DRIELI DE SOUZA
04º	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR
05º	ANA PAULA FRANCIOSI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
05º	VIVIANE DE MACEDO
06º	ERIKA FERNANDES DE SOUZA
07º	JAKELINE SABINO CESAR
08º	ERIDAN DE CASTELLO BRANCO
09º	ELIZABETH BOLTERI
10º	STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Termo de Homologação de Licitação do Processo Administrativo Nº 075/2019, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 046/2019 – PMI**, emitido em 12 de agosto de 2019. **Onde se lê: CASA DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do lote 01, no valor total de R$ 174.124,00; **Leia-se: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do lote 01, no valor total de R$ 174.124,00.

Ibiporã, 19 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 101/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, e

Considerando requerimento de solicitação de ressarcimento de danos materiais protocolado sob nº 479/2019, de 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1 Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2019, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos materiais causado a terceiros pela autarquia.
Art. 2 A Comissão de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: Odair José Antônio - matrícula 066, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Edmar Batista – matrícula 262, ocupante do cargo de Agente de Operações e Fernando da Silva Costa - matrícula 330, ocupante do cargo de Agente de Operações.
Art. 3 Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias, devidamente motivados, assim o exigirem.
Art. 4 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de agosto de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE